



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 15/2020, o qual tem como objeto a subscrição (locação) do plano de licenciamento dos pacotes de softwares *Autodesk Architecture, Engineering and Construction e Autodesk Product Design and Manufacturing*.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula nº 70392, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA (03.620.200/0001-35);

Contrato: 15/2020;

Objeto: subscrição (locação) do plano de licenciamento dos pacotes de softwares *Autodesk Architecture, Engineering and Construction e Autodesk Product Design and Manufacturing*.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 24/04/2020, às 19:01 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0224918** e o código CRC **306491FB**.